

CONDOMÍNIO VN TOPÁZIO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Estado de São Paulo, na Rua Topázio, 701 – Aclimação - SP. os proprietários do **CONDOMÍNIO VN TOPÁZIO** reuniram-se, por sua vez assinaram a lista de presença e resolveram dar início a Assembleia Geral de Instalação do Condomínio, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Instalação do Condomínio, nos moldes da Lei 4.591/64 e do Novo Código Civil;
- 2. Apresentação da Administradora;
- 3. Apresentação do Sindico, eleição de Subsíndico e membros do Conselho Fiscal;
- 4. Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária e consequente fixação das cotas condominiais.

Em segunda convocação, às 19h30min, instalaram-se os trabalhos e o Sr. Danny Spiewak, Diretor da Vitacon, agradeceu a todos pela presença, relatando a história do empreendimento. Ato contínuo, passou a palavra para o Sr. Roberto Piernikarz Diretor da empresa BBZ Administração de Condomínios Ltda., que se apresentou e iniciou a assembleia. O Sr. Roberto se ofereceu para atuar como o Presidente desta assembleia para facilitar a preparação e a finalização da ata, sendo aprovado pelos condôminos presentes. A assembleia também aprovou a Sra. Graziela Santos, da empresa BBZ Administração de Condomínios Ltda., para secretariar os trabalhos durante esta assembleia. Na sequência deu-se andamentos a ordem do dia.

Item 1 - Instalação do Condomínio, nos moldes da Lei 4.591/64 e do Novo Código Civil; Estando o Auto de Conclusão ou "Habite-se" do empreendimento devidamente expedido em 13/01/2017, sob n. 2017-80060-00, o que propicia ao Condomínio condições de habitabilidade, concluídas as explicações necessárias, foi aprovada por unanimidade a instalação do Condomínio denominado "Condomínio VN TOPÁZIO" sito á Rua Topázio, n. 701 – Aclimação - CEP: 04105-062 - São Paulo/SP, em cumprimento às Leis 4.591/64 e 10.406/202 (Novo Código Civil). Foi expressa e especificamente autorizada pelos presentes, desde já, a inscrição do Condomínio no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) perante a Receita Federal, para oficializar a personalidade Jurídica do condomínio e a fim de atender as exigências legais e tributárias, inclusive firmar os contratos de prestação de serviços. Mediante a isso, a Assembleia declarou, sob pena da Lei, assumir a responsabilidade para obtenção do CNPJ, com base na Instrução Normativa SRF n. 748. de 28.07.2007. Declara-se então instalado de fato e sem qualquer ressalva o Condomínio VN TOPÁZIO para fins de rateio de despesas e cumprimento de obrigações, nos termos das referidas Leis.

Item 2 - Apresentação da Administradora; O Sr. Roberto Piernikarz realizou uma breve apresentação da empresa BBZ ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA inscrita sob CNPJ de Nº 07.100.637/0001-07, indicada para administrar o empreendimento conforme previsto na Convenção Condominial. Esclareceu que o grupo BBZ foi constituído há mais de 30 anos e que conta com uma grande experiência na administração de condomínios. Consignou-se a forma de trabalho da empresa e os inúmeros serviços e benefícios que serão proporcionados ao Síndico, Corpo Diretivo e aos Condôminos em geral. Preocupada com a transparência da administração e um eficiente controle financeiro, esclareceu que a BBZ somente trabalha com as contas bancárias individuais e exclusivas para cada Condomínio. Explicou ainda que a BBZ disponibiliza uma série de facilidades para o condomínio, como o portal www.bbz.com.br, onde todos terão acesso às informações e documentos, como por exemplo: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. REGIMENTO



INTERNO, CONVOCAÇÕES, CIRCULARES, ATAS, SEGUNDA VIA DE BOLETOS, etc. O acesso será liberado para os condôminos através de um e-mail convite, contendo o login e a senha individual. Em seguida foi aprovada por unanimidade a contratação da BBZ Administração de Condomínio Ltda. Foi informado o e-mail do Síndico (sindico.vntopázio@gmail.com), que será utilizado como um canal de comunicação, colocação de dúvidas e/ou sugestões. Em seguida o representante da Administradora informou que a mesma tomará todas as providências necessárias para auxiliar o Síndico na inscrição do condomínio na Receita Federal, para obtenção do CNPJ.

Item 3.: Apresentação do Síndico, eleição de Subsíndico e membros do Conselho Fiscal; Com a palavra o Sr. Roberto Piernikarz informou que conforme disposto no artigo 4.1 e 4.13 da Convenção Condominial a administração do condomínio poderá ser exercida por um síndico, pessoa física ou jurídica; explanou a todos a responsabilidade do Síndico, demonstrando a importância de ser um síndico presente e com experiência nesta fase inicial do Condomínio. Continuando o Sr. Roberto da BBZ informou a todos que devido à complexidade desta função a Vitacon Serviços Ltda, CNPJ: 12.258.878/0001-00, representado pelo Sr. Alexandre Lafer Frankel, portador do RG: 28.925.289 SSP/SP, CPF: 269.120.538-07 irá assumir o cargo de Síndico pelo período de 02 (dois) anos, conforme prerrogativa disposta na cláusula 4.1.3 na Convenção de Condomínio. Em sequência à pauta, foi colocado em votação o cargo de Subsíndico e Conselheiros Fiscais, os quais foram eleitos, ficando assim composto o Corpo Diretivo até março/2019.

Síndico: Vitacon Serviços Ltda

CNPJ: 12.258.878/0001-00

Subsíndico: Bruno Tavares Baroni - Apto. 603

Conselho Fiscal: Eneida de Oliveira - Apto. apto. 1103

Ana Cristina de Souza Paula - Apto. 2201 Roberto Nunes Sakakibara - apto. 1201

Conselho Suplente: Bruno Fulador - apto. 1907

Thaisse Nascimento S. Araujo - Apto. 1809

Item 4 da Ordem do dia: Aprovação da Previsão Orçamentária. Com a palavra o Sr. Roberto detalhou as planilhas que foram entregues aos presentes, que segue parte integrante da ata, explanou que o orçamento foi elaborado com base em estatísticas técnicas de condomínios similares, tomando por base o número de elevadores, bombas, gerador, etc. Ato contínuo enfatizou que o orçamento geral deve ser analisado e aprovado nesta Assembleia e que os eventuais saldos financeiros sempre estarão à disposição do Condomínio, pelo fato do mesmo contar com a conta bancária exclusiva, foi esclarecido que na Convenção de Condomínio está previsto o serviço de arrumação nas unidades, porém na previsão orçamentária esse custo está zerado, assim, quando tiver o primeiro morador residindo será implantado e repassado os custos aos condôminos através da cota condominial. Contudo de imediato, esse serviço estará disponível no sistema pay per use. Na sequência foi colocado em votação a previsão orçamentária apresentada, sendo aprovada com 94,3% dos condôminos presentes. Desta forma, o valor de despesas ordinárias previsto para início do Condomínio será de R\$88.766,00 (oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais), R\$4.438,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais) a título de Fundo de Reserva, sendo que os consumos de água, luz e gás e IPTU serão rateados com base nos valores pagos nas contas referente ao mês anterior, de forma flutuante. A primeira arrecadação terá o vencimento em 20/04/17 e os demais meses todo dia 10. Em continuidade a pauta foi apresentada a Verba para fazer aquisições dos equipamentos de implantação do condomínio no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a cobertura destas despesas foi sugerido um rateio extra em três parelas junto aos boletos



das cotas dos meses de abril/17 a junho/17. Colocado em votação, o rateio da Verba foi aprovado por 100% dos condôminos presentes.

Na pauta não constou assuntos gerais, porém foram esclarecidos os seguintes itens.

REDE DE PROTEÇÃO: O Sr. Roberto Piernikarz da BBZ colocou em discussão a aprovação da cor da rede de proteção para as janelas e terraço das unidades, sugerindo a cor Cristal por ser de maior resistência a poeira do ar, sendo aprovado por todos os proprietários presentes.

ENVIDRAÇAMENTO DA SACADA: Será deliberado na próxima assembleia que deve ocorrer nos próximos 30 dias.

SORTEIO DE VAGA: Será feito de acordo com a curva de ocupação (sugestão 70% ocupação).

VISTORIA DAS ÁREAS COMUNS: Após assembleia de instalação, a construtora irá convidar o Conselho para participar da vistoria e recebimento das áreas comuns.

IPTU: O pedido de desdobro está em andamento.

SABESP: No primeiro período, enquanto a fatura estiver gerada pelo consumo mínimo, de igual maneira será o repasse para as unidades no valor do consumo mínimo de R\$ 46,76/unidade. Após o Condomínio ultrapassar a tarifa mínima o rateio passa a ser cobrado pela fração ideal, permanecendo desta forma, até que aprovado em Assembleia a implementação da medição individual.

GÁS: Será rateado o consumo do aquecimento central, pela fração ideal de cada unidade; sendo o valor, com base na fatura paga do mês anterior, até instalar-se a medição individual.

ENERGIA ELÉTRICA: Será rateado o consumo correspondente ao consumo de energia das áreas comuns, sendo o das unidades, faturados pela concessionária, mediante o pedido de ligação de cada unidade, o qual deve ser feito pelo Proprietário, conforme orientações constantes no Portal da BBZ.

REFORMAS: Esclarecido que a exigência de ART para alguns procedimentos, não é uma condição do Síndico ou Administradora, e sim a regulamentação da Norma ABNT para Reformas em Condomínio, a qual ficará disponível, junto aos procedimentos de reformas, no portal da BBZ.

A seguir, d Sn Robelto declarou que nada mais havia a ser tratado e ofertou a palavra a quem desejasse fazer uso dela e, domo ninguém o fez, declarou-se encerrada a assembleia e o senhor Presidente convidou a todos para participar do coquetel de confraternização no quinto andar, oferecido pela Construtora e incorporadora Em seguida, foi lavrada a presente ata que, lida e aproyada, foi devidamente assinada pelo presidente dos trabalhos e secretário.

Roberto Piernikarz

Presidente

Graziela Santos

Secretária

VN CASA TOPÁZIO

PREVISÃO ORCAMENTADIA DE INOTAL ACTÓ COMO			
PREVISÃO ORÇAMENTARIA DE INSTALAÇÃO (IMPLANTAÇÃO DO ESSOAL	CONDOMÍNIO)		
ITEM DESCRIÇÃO (CUSTOS PREVENDO ENCARGOS, BENEFICIOS, 13°, SAL/FÉRIAS)	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES	MENCAL TO-
A GERENTE PREDIAL 44h (COM ENCARGOS E RENEFICIOS) (cal. Baco B\$3.700 + 200/ AE)	R\$ 6.700,00	1	MENSAL TOT
B RECEPÇAO/CONCIERGE 44H (COM ENCARGOS E BENEFICIOS)	R\$ 4.500,00	1 1	R\$ 6.700 R\$ 4.500
C POSTO DE CONTROLADOR DE ACESSO 24 HORAS D MANUTENÇÃO 44H /SEMANAL	R\$ 18.814,00	1	R\$ 18.814
E 04 AUXILIAR DE LIMPEZA, 01 LIDER e 01 LIMPADOR DE VIDRO 44H/SEMANAL	R\$ 5.500,00	1	R\$ 5.500,
F ARRUMAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES (aumento de acordo com a demanda, 3x por semana)	R\$ 4.000,00	6	R\$ 24.000,
SUB TOTAL PESSOAL	R\$ 4.000,00	Inicio ocupação	R\$ 0,
		49,43%	R\$ 59.514,
ACYLITIES			
ITEM DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES	MENSAL TOTAL
A NET TV MAISHD COM WI-FI 60 MEGA (unidades e áreas comuns) B CAR SHARING	199.80	164	OPCION
C BIKE SHARING	R\$ 1.800,00	GLOBAL	OPCION
D FITNESS	R\$ 1.800,00	GLOBAL	OPCION
SUB TOTAL PESSOAL	R\$ 1.800,00	GLOBAL	OPCION
		0,00%	R\$ 0,
ANUTENÇÃO CONTRATOS ITEM DESCRIÇÃO			
A PORTOES VEICULARES/CENTRAL DE INTERFONES/PORTA GIRATÓRIA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES	MENSAL TOTAL
B CENTRAL DE ALARME CONTRA INCÉNDIO/PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADARIAS	R\$ 900,00	1	R\$ 900,
C AQUECIMENTO CENTRAL	R\$ 350,00	1	R\$ 350,
D GERADOR	R\$ 500,00	1	R\$ 500,
E BOMBAS DE ÁGUA	R\$ 280,00	1	R\$ 280,
F CFTV	R\$ 480,00 R\$ 250,00	1	R\$ 480,
G ELEVADORES (COM PEÇAS ORIGINAIS) - VALOR MÉDIO	R\$ 250,00 R\$ 1.550,00	1 4	R\$ 250,
H JARDINS	R\$ 900.00	1	R\$ 6.200,
I LIMP.RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/TUBULAÇÕES E CAIXAS DE PASSAGEM/DESRATIZAÇÃO	R\$ 1.200,00	1 1	R\$ 900, R\$ 1.200,
J PORTARIA DIGITAL	R\$ 280,00	 	R\$ 1.200,0
K FECHADURA BIOMETRICA L PISCINA	R\$ 8,00	164	R\$ 1.312,
M SALA DE GINASTICA	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,0
SUB TOTAL MANUTENÇÃO	R\$ 500,00	1	R\$ 500,
		11,92%	R\$ 14.352,
ANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO			
A LUZES DE EMERGENCIA/MATERIAL ELÉTRICO/MATERIAL HIDRAÚLICO	R\$ 400,00	4	B4 45-
B MATERIAL DESCARTAVEIS/LIMPEZA	R\$ 1.400,00	1	R\$ 400,0
C AVCB; EXTINTORES; MANGUEIRAS; ATESTADOS	R\$ 700,00	1	R\$ 1.400,0 R\$ 700,0
D PORTÕES	R\$ 50,00	1	R\$ 50.0
E BOMBAS	R\$ 50,00	1	R\$ 50,0
F OLEO/DIESEL/FILTRO PARA GERADOR	R\$ 150,00	1	R\$ 150,0
G MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	R\$ 100,00	1	R\$ 100,0
H MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/INSUMO JARDIM	R\$ 800,00	1	R\$ 800,0
AQUISIÇÕES/REPOSIÇÃO	R\$ 500,00	1	R\$ 500,
SUB TOTAL MANUTENÇÃO		3,45%	R\$ 4.150,0
ILIDADES			
ITEM DESCRIÇÃO	(4) 00 100=1		
A ÁGUA - ESTIMATIVA - RATEIO CONFORME O CONSUMO - A PARTE	VALOR UNITÁRIO		MENSAL TOTAL
B GAS - ESTIMATIVA - RATEIO CONFORME O CONSUMO - A PARTE	R\$ 44,76	165	R\$ 7.385,4
C ENERGIA ELETRICA - AREAS COMUNS (ESTIMATIVA KWH)	R\$ 28,80	165	R\$ 4.752,0
D TELEFONE (ESTIMATIVA DA CONTA)	R\$ 0,65 R\$ 250,00	30.000	R\$ 19.500,0
E RÁDIOS NEXTEL	R\$ 100,00	1 2	R\$ 250,0
F IPTU - TERRENO GLOBALIZADO - SERÁ RATEADO CONFORME O IPTU	114 100,00		R\$ 200,0 RATEIO A PART
SUB TOTAL UTILIDADES		26,65%	RATEIO A PART
VERSOS		-,,-	
ITEM DESCRIÇÃO			
A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADES	MENSAL TOTAL
B SEGUROS PREDIAL 3,20%	GLOBAL	GLOBAL	R\$ 4.000,0
	MÉDIA MEI	VSAL =	R\$ 1.100,0
SEGURO CONTEUDO - R\$106.703,45 (por unidade) R\$5.335,20 (ruptura de encamento da unidade, R\$23.711,90 (ruputura de encanamento vizinho) R\$5.949,85 (Taxa Condominial +	-		
c assistência 24h)			
D DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 16,50	165	R\$ 2.722,5
E DESPESAS DIVERSAS (CARTÓRIO, CORREIO, CÓPIAS, DESPESAS NÃO PREVISTAS)	R\$ 3,50	165	R\$ 577,5
SUB TOTAL DIVERSOS	R\$ 1.900,00	1 8,55%	R\$ 1.900,0 R\$ 10.300,0
TAL DESDECAS OPPINÁRIAS CON COM		0,55%	R\$ 10.300,0
)TAL DESPESAS ORDINÁRIAS COM ÁGUA; COM ENERGIA; COM GÁS ; (SEM IPTU)		100,00%	R\$ 120.403,4
TAL DESPESAS ORDINÁRIAS SEM ÁGUA ; SEM ENERGIA; SEM GÁS; SEM FUNDO DE RESERVA ; SE	EM IPTU		R\$ 88.766,0
NDO DE RESERVA		5,00%	R\$ 4.438,3
TAL GLOBAL = DESPESAS ORDINÁRIAS (COM ÁGUA; COM ENERGIA; COM GÁS; COM FUNDO - SE	EM IPTU)		R\$ 124.841,7
		2	882

LOCAL VN CASA TOPÁZIO	PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	NÚMERO	FRAÇÃO CONVENÇÃO	RATEIO SEM CONSUMOS	FUNDO DE RESERVA
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	601	0,01100000	R\$ 981,95	R\$ 49,10
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	602	0,00543600	R\$ 485,26	R\$ 24,26
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	603	0,00543600	R\$ 485,26	R\$ 24,26
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	11	APTO.	604	0,00607000	R\$ 541,86	R\$ 27,09
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR 1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1 1	APTO.	605	0,01011200	R\$ 902,68	R\$ 45,13
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	606 607	0,00543600 0,00543600	R\$ 485,26	R\$ 24,26
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	608	0,00343600	R\$ 485,26 R\$ 1.198,25	R\$ 24,26
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	609	0,01014200	R\$ 905,36	R\$ 59,91 R\$ 45,27
1º PAVIMENTO = 6º ANDAR	1	APTO.	610	0,00607000	R\$ 541,86	R\$ 27,09
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	701	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	702	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	703	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	704	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	705	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR 2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	706	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR 2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2 2	APTO.	707	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	708 709	0,01044400 0,00647600	R\$ 932,32	R\$ 46,62
2º PAVIMENTO = 7º ANDAR	2	APTO.	710	0,0047600	R\$ 578,10 R\$ 418,40	R\$ 28,91 R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	801	0,00447600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO,	802	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	803	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	804	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	805	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	806	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	807	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	808	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR	3	APTO.	809	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
3º PAVIMENTO = 8º ANDAR 4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	3 4	APTO.	901	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	901	0,00647600 0,00468700	R\$ 578,10 R\$ 418.40	R\$ 28,91
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	903	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92 R\$ 20,92
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	904	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	905	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	906	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	907	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	908	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	909	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
4º PAVIMENTO = 9º ANDAR	4	APTO.	910	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1001	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1002	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR 5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5 5	APTO.	1003	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1004	0,00468700 0,00647600	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1005	0,0047800	R\$ 578,10 R\$ 418,40	R\$ 28,91 R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1007	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO,	1008	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1009	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
5º PAVIMENTO = 10º ANDAR	5	APTO.	1010	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1101	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1102	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1103	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1104	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1105	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR 6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1106	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	<u>6</u>	APTO.	1107 1108	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
5º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1108	0,01044400 0,00647600	R\$ 932,32 R\$ 578,10	R\$ 46,62
6º PAVIMENTO = 11º ANDAR	6	APTO.	1110	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 28,91 R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1201	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1202	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1203	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1204	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1205	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1206	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1207	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
7º PAVIMENTO=12º ANDAR 7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1208	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
7º PAVIMENTO=12º ANDAR 7º PAVIMENTO=12º ANDAR	7	APTO.	1209 1210	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1301	0,00468700 0,00647600	R\$ 418,40	R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1301	0,0047600	R\$ 578,10 R\$ 418,40	R\$ 28,91 R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1303	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1304	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1305	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1306	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1307	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1308	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1309	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
8º PAVIMENTO=13º ANDAR	8	APTO.	1310	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1401	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
9º PAVIMENTO=14º ANDAR 9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9 9	APTO.	1402	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1403	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1404	0,00468700 0,00647600	R\$ 418,40 R\$ 578,10	R\$ 20,92 R\$ 28,91
			1 1703	0,000+7000	1,000,10	115,657
9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1406	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92

GO DANGACNITO-140 AND AD	T					
9º PAVIMENTO=14º ANDAR 9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1408	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
9º PAVIMENTO=14º ANDAR	9	APTO.	1409	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1410	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1501	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1502 1503	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
10° PAVIMENTO=15° ANDAR	10	APTO.	1504	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1505	0,00468700 0,00647600	R\$ 418,40	R\$ 20,92
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1506	0,0047800	R\$ 578,10 R\$ 418.40	R\$ 28,91
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1507	0,00468700		R\$ 20,92
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1508	0,01044400	R\$ 418,40 R\$ 932,32	R\$ 20,92
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1509	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 46,62 R\$ 28,91
10º PAVIMENTO=15º ANDAR	10	APTO.	1510	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1601	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1602	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1603	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1604	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1605	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1606	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1607	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
11º PAVIMENTO=16º ANDAR 11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1608	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
11º PAVIMENTO=16º ANDAR	11	APTO.	1609	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	11	APTO.	1610	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1701	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1702	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1703 1704	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1704	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1705	0,00647600 0,00468700	R\$ 578,10	R\$ 28,91
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1707	0,00468700	R\$ 418,40 R\$ 418,40	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1708	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 20,92
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO.	1709	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 46,62 R\$ 28,91
12º PAVIMENTO=17º ANDAR	12	APTO,	1710	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1801	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1802	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1803	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1804	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1805	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1806	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1807	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
13º PAVIMENTO=18º ANDAR 13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1808	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
13º PAVIMENTO=18º ANDAR	13	APTO.	1809	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	13	APTO.	1810	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14 14	APTO.	1901	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1902	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1903 1904	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1904	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1906	0,00647600 0,00468700	R\$ 578,10	R\$ 28,91
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1907	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1908	0,01044400	R\$ 418,40 R\$ 932,32	R\$ 20,92
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1909	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 46,62 R\$ 28,91
14º PAVIMENTO=19º ANDAR	14	APTO.	1910	0.00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2001	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2002	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2003	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2004	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2005	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2006	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2007	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2008	0,01044400	R\$ 932,32	R\$ 46,62
15º PAVIMENTO=20º ANDAR	15	APTO.	2009	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
15º PAVIMENTO=20º ANDAR 16º PAVIMENTO=21º ANDAR	15	APTO.	2010	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2101	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2102	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16 16	APTO.	2103	0,00519400	R\$ 463,66	R\$ 23,18
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2104	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO. APTO.	2105	0,00647600	R\$ 578,10	R\$ 28,91
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2106	0,00519400	R\$ 463,66	R\$ 23,18
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2107 2108	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2108	0,01044400 0,00647600	R\$ 932,32	R\$ 46,62
16º PAVIMENTO=21º ANDAR	16	APTO.	2110	0,00468700	R\$ 578,10	R\$ 28,91
17º PAVIMENTO=22º ANDAR	17	APTO.	2201	0,00468700	R\$ 418,40	R\$ 20,92
17º PAVIMENTO=22º ANDAR	17	APTO.	2205	0,01070000	R\$ 955,17 R\$ 955,17	R\$ 47,76
17º PAVIMENTO=22º ANDAR	17	APTO.	2208	0,01265700	R\$ 1.129,87	R\$ 47,76 R\$ 56,49
17º PAVIMENTO=22º ANDAR	17	APTO.	2209	0,01070000	R\$ 955,17	R\$ 47,76
4º/3º SUB SOLO= 1º E 2º ANDAR	JARDINS E SEGURO	LOJA	LOJA	0,00575800	R\$ 11,52	R\$ 0,58
				1,00000000	R\$ 88.766,00	R\$ 4.438,30
						14-A-20,30



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 271399

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nº: 701

Projeto Nº 212870/3550308/2014

Endereço: RUA TOPAZIO

Complemento:

Bairro: VILA MARIANA

Município: Sao Paulo

Ocupação: RESIDENCIAL (A-2)

Proprietário: VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Responsável pelo Uso: VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Responsável Técnico: WILSON RODRIGUES

CREA/CAU: 5061319855

ART/RRT: 609161

Área Total (m²): 14172,71

Área Aprovada (m²):14172,71

Validade: 23/11/2017

Vistoriador: 1. SGT PM AILTON MACEDO FERREIRA

Homologação: MAJ PM FRANK ITINOCE OBSERVAÇÕES: EDIFICAÇÃO DESOCUPADA

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 25 de Novembro de 2016



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Prefeitura da Cidade de São Paulo Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Secretaria Municipal de Licenciamento

- Documento		
011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO		2017-80060-00
/Nome do Proprietário		
VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	O SPE LTDA	Emissão 13/01/2017
- Endereço do Imóvel		
CodLog Endereço		Número
19083-7 R TOPAZIO		000701
Complemento/Bairro	Subpref.	CEP
711, 719, 739 E 755 VILA MARIANA	VM	04105-062
Zona de Uso		
		Via LOCAL
Categoria de Uso		
R2V-01		
,—Descrição————————————————————————————————————		
A Prefeitura do Município de São Paulo ex Construção, o presente CERTIFICADO DE 2014/03922-01 publicado em 29/04/2014.	pede, através do Sistema l E CONCLUSÃO para a are	Eletrônico de Licença de a licenciada pelo Alvará
Área licenciada a construir 14172,71 m2, n m2, escritura 2671,55 m2.	úmero de pavimentos: 18,	área de terreno: real 2671,55
Informações da edificação objeto deste Ce Cadastro no sistema de licenciamento eletr 55.036/14, seção 3.I Nº da Chapa: 137677 Protocolo: 24381 Nº da Chapa: 137678 Protocolo: 24382 Nº da Chapa: 137679 Protocolo: 24383 Nº da Chapa: 137680 Protocolo: 24384	rtificado: rônico de aparelhos de trar	nsporte, conforme Decreto
Uso do imóvel: - Conjunto com mais de duas unidades hab	oitacionais vertical Edifíci	io residencial.
Demais Contribuinte(s) Envolvido(s) (SQLs 038.053.0039-5; 038.053.0040-9; 038.053.1	;): 0054-9; 038.053.0055-7; 0	038.053.0056-5; 038.053.0062-
Dirigente Técnico: ABRAO ELIAS FRANKEL - CREA: 600408	.197 CCM: 8701096-8 ART	·: 92221220131072884.
Responsável Técnico: Fundação Projeto: ALBERTO COLLIER VIA Fundação Obra: JOSE LUIZ SAES - CREA da empresa ANSON ENGENHARIA, PART 443718 ART: 92221220141241386.	\: 600167616	

PROCESSO: 2017-2000056-1

Código Verificação 3A7E.BE71.6C61.3847.2619.EE2A.2CAE.DAB4

Página-1 - 3



Prefeitura da Cidade de São Paulo Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Secretaria Municipal de Licenciamento

_ Documento		
011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	2017-80060-00	
Nome do Proprietário		
VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	SPE LTDA	Emissão 13/01/2017
- Endereço do Imóvel		
CodLog Endereço		Número
19083-7 R TOPAZIO		000701
Complemento/Bairro	Subpref.	CEP
711, 719, 739 E 755 VILA MARIANA	VM	04105-062
Zona de Uso ———————————————————————————————————		
		Via LOCAL
∠Categoria de Uso		
R2V-01		
,—Descrição ————————————————————————————————————		
Estrutura Projeto: EDUARDO DE SOUZA Q da empresa EDUARDO PENTEADO ENGE 92221220140625612. Estrutura Obra: RAFAEL JULIANI SOARES da empresa EMPREITERA DE MAO DE OI 92221220150728643. Instalações Hidráulicas Projeto: ERLON JOS da empresa GERA-SERVICOS DE ENGEN 92221220141325201. Instalações Hidráulicas Obra: CAROLINA R 92221220160439969. Instalações Elétricas Projeto: DIOGO ASSE da empresa GERA-SERVICOS DE ENGEN 92221220160390012. Instalações Elétricas Obra: JERCY DIAS JU da empresa INSTALL INSTALACOES E CO 92221220160537462. Instalações de Gás Projeto: ERLON JOSE A da empresa GERA-SERVICOS DE ENGEN 92221220141325201. Instalações de Gás Obra: CAROLINA ROSA 92221220160061985.	ENHARIA S.S. LTDA - CR DE MELO - CREA: 5062 BRA MARQUES LTDA - (SE ASSENCAO PEREIRA IHARIA S/S LTDA - CREA OSA DE OLIVEIRA - CREA IHARIA S/S LTDA - CREA IHARIA S/S LTDA - CREA IMIOR - CREA: 50600197 DMERCIO LTDA - CREA: ASSENCAO PEREIRA - (IHARIA S/S LTDA - CREA	REA: 436474 ART: 2475420 CREA: 1997230 ART: A - CREA: 600945857 A: 351524 ART: EA: 5063365939 ART: A: 351524 ART: 765 : 1967740 ART: CREA: 600945857 A: 351524 ART:
Demais Endereço(s) Envolvido(s): CODLOG: 15627-2 R PAULA NEY 000142 Amparo Legal: 1) Certificado de Conclusão total de edificaç 9), do Decreto 32.329/92 (Seção 3-J) e do E Ressalva(s):	ção concedido nos termos	

Requerimento ----

03805300638-009

PROCESSO: 2017-2000056-1

Página 2 - 3



Prefeitura da Cidade de São Paulo Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Secretaria Municipal de Licenciamento

Contribuinte----038.053.0063-8

-Documento				
011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO			2017-80060-00	
Nome do Pro	oprietário ————————————————————————————————————			
VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA			Emissão 13/01/2017	
- Endereço do	Imóvel ————			
CodLog	Endereço		_l Número	
19083-7	R TOPAZIO		000701	
Complemento/Bairro		Subpref.	CEP	
711, 719,	739 E 755 VILA MARIANA	VM	04105-062	
Zona de Usc)			
			Via LOCAL	
·Categoria de	è Uso			
R2V-01				
– Descrição –				
I) A(s) edif	ricação(ões) ora licenciada(s) de	verá(ão) constituir um só c	ondomínio e qualquer	
) / 1(3) Cuii	ioação(oca) ora licericiada(a) de	vera(ab) constituir um so c	ondominio e qualquer	

10.107/72. Nota(s):

1) O presente documento refere-se exclusivamente à legislação municipal, devendo, ainda, ser observada a legislação estadual e federal pertinente.

desmembramento dependerá de aprovação da municipalidade, conforme disposto no Decreto

- 2) Este documento não implica no reconhecimento do direito de propriedade do imóvel por parte da Prefeitura.
- 3) Este certificado de conclusão é considerado documento hábil para fins de averbação da área construída no competente Cartório de Registro de Imóveis.
- 4) O presente Certificado foi expedido mediante a apresentação de declarações e documentos que atestam a conclusão da área remanescente do alvará referenciado e o atendimento de todas as suas notas e ressalvas.
- 5) Este certificado engloba o Certificado de Conclusão de Demolição da edificação anteriormente existente.
- 6) O presente certificado foi expedido mediante a apresentação de declarações e documentos que atestam a conclusão total da obra e o atendimento de todas as notas e ressalvas constantes do Alvará de Aprovação e Execução.
- 7) Este certificado engloba o Certificado de Conclusão de Movimento de Terra.

Requerimento 03805300638-009

-Página 3 - 3